



ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO

Em 7/2/1966
Alves Duarte
1º Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Diário Oficial

8/2/66

R E S O L U Ç Ã O Nº 3/66

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regimentais e atendendo a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam aprovados o quadro de funcionários e o regulamento da Diretoria de Relações Públicas (DRP) da Assembléia Legislativa, criada pela Resolução nº 23/63, de 26 de novembro de 1963.

Parágrafo único - O quadro a que se refere o presente artigo, é assim constituído :

- 1 Diretor de Relações Públicas
- 1 Assessor de Imprensa de Relações Públicas
- 1 Secretário e Bibliotecário
- 1 Datilógrafo e Arquivista
- 1 Servente

Artigo 2º - Fica a Mesa da Assembléia Legislativa autorizada a prover os cargos vagos, existentes no quadro criado pelo artigo 1º desta Resolução, com o aproveitamento de funcionários da Secretaria da Casa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta de verba própria do orçamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 1966.

Alves Duarte Presidente

Alves Duarte 1º Secretário

Wilton Figueiredo 2º Secretário

Registrada
- as fls 82v
a 83.
D. Rosa